



**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONTRATUAL**  
**SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA**



<b>2025</b>	<b>Contratado (R\$)</b>	<b>Recebido (R\$)</b>	<b>Desconto</b>	<b>Devolução</b>	<b>Saldo à receber</b>
Jan	R\$ 1.500.868,07	R\$ 1.409.789,56	R\$ 91.078,51	R\$ -	-R\$ 0,00
Fev	R\$ 1.500.868,07	R\$ 1.448.916,93	R\$ 51.951,14	R\$ -	-R\$ 0,00
Mar				R\$ -	R\$ -
Abr				R\$ -	R\$ -
Mai				R\$ -	R\$ -
Jun				R\$ -	R\$ -
Jul				R\$ -	R\$ -
Ago				R\$ -	R\$ -
Set				R\$ -	R\$ -
Out				R\$ -	R\$ -
Nov				R\$ -	R\$ -
Dez				R\$ -	R\$ -

Fonte: Prefeitura Municipal de Jacareí

\* Valor do Repasse mensal R\$ 1.255.719,91 conf. contrato 2.001.00/2023.

\* Valor Aditamento mensal R\$ 168.549,25 conf. contrato 2.001.001/23.24.

\* Valor reajuste contratual Apostila 07/2024 a partir de abril/2024 R\$ 76.598,91.

Os valores na coluna de "desconto" estão de acordo com o previsto no Anexo I do Contrato de Gestão - Item "Sistema de Transferência de Recursos Orçamentários/Condições de Pagamento"

"Do valor total fixado, no contrato, deverá ser descontado todo e qualquer valor pago diretamente pela CONTRATANTE a terceiros em decorrência de eventuais contratos já existentes e relacionados com a execução dos serviços objeto do presente contrato, ou em decorrência da cessão de Servidores Públicos Municipais.

O valor do desconto previsto no item anterior, especificamente no que se refere à cessão dos servidores públicos municipais, será fixado para períodos mensais, devendo eventuais diferenças ser objeto de reavaliação e compensação pelas partes mediante "encontro de contas", devidamente formalizado junto aos autos do processo de gestão do contrato da Unidade de saúde em tela."